Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Extrato	4
Aviso de Licitação	5
Notificações	6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Relação de Contratos e Atos Jurídicos Análogos firmados pelo Município de Mirassol/SP no mês de Outubro de 2019

1. CONTRATO Nº 122/2019

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar materiais de consumo diversos (Estruturação da Rede de Serviços Proteção Social Especial), conforme convênio nº 818890/2015/MDSA – Proposta 014820/2015 – Departamento de Ação Social, descrita no(s) item(ns) nº(s) 07 e 08, do Anexo I, do Edital de Pregão ELETRÔNICO nº 004/2019, de 09 de agosto de 2019.

Contratada: SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - ME, CNPJ. 12.654.502/0001-15

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019 - PROCESSO Nº 072/2019 – D.A. – D.C.L.

Data: 01.10.2019 - Prazo: 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato - Valor: R$ 1.607,05

2. CONTRATO N°123/2019

Objeto: A CONTRATADA se compromete a confeccionar 169 (cento e sessenta e nove) camisetas para os alunos das escolas municipais do Ensino Fundamental que participam do Curso PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - Departamento de Educação do Município CONTRATANTE, conforme especificações do Anexo I, do Edital do Pregão Presencial nº 058/2019 de 18 de setembro de 2.019, Processo nº 081/2019, nos termos e condições estipulados.

Contratada: D C N UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ. 14.511.644/0001-59

Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019 – PROCESSO Nº 081/2019 – D.A. – D.C.L.

Data: 18.10.2019 -Prazo: 15 (quinze) dias, com início a contar da data de sua assinatura. -Valor: R$ 5.070,00

3. CONTRATO N°124/2019

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer, licenciar o uso e locar, por prazo determinado, para o Departamento de Tributos e Fiscalização, programa de informática, compreendendo softwares de atendimento ao cidadão para dispositivo, protesto CDA, ITBI “on-line” e alvará web, abrangendo instalação, conversão, manutenção e treinamento, conforme descrito no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 056/2019 de 12 de setembro de 2019, Processo nº 084/2019.

Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ. 00.165.960/0001-01

Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019 - PROCESSO Nº 084/2019 – D.A. – D.C.L.

Data: 18.10.2019 -Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura -Valor: R$ 48.450,00

4. CONTRATO N°125/2019

Objeto: A CONTRATADA se compromete a executar para o Departamento de Obras do Município CONTRATANTE, serviços de Construção de Jazigos Elevados no Cemitério Municipal de Mirassol, SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros, conforme previsto no Anexo I, do Edital da Tomada de Preços nº 014/2019, de 02 de setembro de 2019.

Contratada: JC NOVELINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, CNPJ. 22.839.547/0001-18

Fundamento legal: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019 - PROCESSO Nº 073/2019– D.A. – D.C.L.

Data: 22.10.2019 -Prazo: 90 (noventa) dias, com início após a Ordem de Início dos Serviços (O.I.S.)-Valor: R$ 90.289,86

5. CONTRATO N° 126/2019

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços concernentes à ministração de curso de qualificação profissional, destinado às famílias acompanhadas pelo CREAS, denominado “TÉCNICAS DE MANICURE E PEDICURE”, conforme proposta nº 48716, apresentada pela CONTRATADA e anexada ao Ofício nº 052/2019-DAS/CREAS, datado de 06 de agosto de 2019, subscrito pela Senhora Chefe Coordenadora do CREAS e anuência do Chefe do Poder Executivo.

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC – UNIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, CNPJ. 03.709.814/0018-36.

Fundamento Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data: 24.10.2019 – Prazo: O presente Contrato terá vigência no período de 04 de novembro a 06 de dezembro de 2019 – Valor: R$ 11.560,00

Ratificação:

Eu, André Ricardo Vieira, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, nos termos do PJ 2019/08/011001 mediante dispensa, nos termos do Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 do Contrato 126/2019, cujo objeto é a prestação de serviços concernentes à ministração de curso de qualificação profissional, destinado às famílias

acompanhadas pelo CREAS, denominado "TÉCNICAS DE MANICURE E PEDICURE", conforme proposta nº 48716, apresentada pela CONTRATADA e anexada ao Ofício nº 052/2019-DAS/CREAS, datado de 06 de agosto de 2019, subscrito pela Senhora Chefe Coordenadora do CREAS e anuência do Chefe do Poder Executivo, Contratada SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC – UNIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 24.10.2019 – Prazo: O presente Contrato terá vigência no período de 04 de novembro a 06 de dezembro de 2019 – Valor: R$ 11.560,00. Data: Mirassol, 24 de outubro de 2.019.

Relação de Aditamentos e Atos Jurídicos Análogos firmados pelo Município de Mirassol/SP no mês de Outubro de 2019

1. TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 153/2017

Objeto: Este aditamento destina-se a prorrogação do prazo de vigência contratual nos termos do PJ nº 2019/07/009956, conforme solicitação e justificativa apresentada pelo Senhor Prefeito Municipal, datada de 05 de agosto de 2019, bem como anuência da contratada e deliberação do Chefe do Poder Executivo.

Contratada: IMPRENSA NACIONAL, CNPJ. 04.196.645/0001-00

Fundamento legal: As alterações contratuais foram celebradas conforme previsão disposta no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. com Cláusula Décima do contrato originário.

Data: 01.10.2019 - Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 09 de outubro de 2019, encerrando sua vigência em 08 de outubro de 2020 - Valor: R$ 60.000,00

2. SEXTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 150/2015

Objeto: Este aditamento destina-se a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme solicitação e justificativa apresentada pelo Departamento de Administração - Divisão de Recursos Humanos, através do Protocolo D.N.J. nº 2019/07/009948, bem como anuência da contratada e deliberação do Chefe do Poder Executivo.

Contratada: CONSÓRCIO RIOPRETRANS, CNPJ. 14.443.871/0001-94

Fundamento legal: O presente aditamento contratual foi realizado nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.

Data: 03.10.2019 - Prazo: O prazo de vigência do Contrato Originário fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 06 de outubro de 2019, encerrando sua vigência em 05 de outubro de 2020.

3. ADITAMENTO AO CONTRATO N° 001/2019

Objeto: Este aditamento se destina aumentar quantitativamente o montante de 25% (vinte e cinco por cento) no valor total do Contrato Originário, diante do aumento nas quantidades de serviços técnicos de elaboração e atualização de cálculos judiciais, emissão de pareceres técnicos, apresentação de quesitos em perícias contábeis judiciais, impugnação aos cálculos do perito do juízo ou da parte contrária, fornecimento de subsídios técnicos de impugnação, em ações cíveis, trabalhistas e precatórios em que o Município figure como parte, conforme o disposto no Ofício nº 294/2019 – DNJ, PJ nº 2019/09/011958 e autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo do CONTRATANTE.

Contratada: REDE CONTMAX – CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA EPP, CNPJ. 09.539.585/0001-97

Fundamento legal: A alteração contratual foi realizada nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b" e seu §1º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Data: 15.10.2019 -Valor: R$85.500,00

4. SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO N°168/2017

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário para tem por objeto a locação de um imóvel comercial, com área total de 440 m² e área de construção de 280 m²; localizado na Rua São José, nº 22-53, Centro, Mirassol/SP, matriculado sob o nº 530, junto ao Cartório de Registro de Imóveis local, onde irá abrigar a sede da "CASA LAR" – Departamento de Ação Social do Município LOCATÁRIO, bem como excluir da avença, os então proprietários, JOÃO ALBERTO PANSANI, LOURDES APARECIDA PANSANI MIOTTO e FÁTIMA CRISTINA PANSANI RAMOS, em razão de escritura pública de compra e venda.

Contratada: PAULO ROBERTO PANSANI, RG nº 12.340.602-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 025.702.638-00

Fundamento legal: As alterações contratuais foram celebradas conforme previsão disposta no artigo 62, §3º, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Data: 18.10.2019 -Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 20 de outubro de 2019, encerrando sua vigência em 19 de outubro de 2020.

-Valor: R$ 22.800,00.

5. ADITAMENTO AO CONTRATO N°066/2019

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, em razão da não conclusão da Chamada Pública instaurada, em tempo hábil, da existência de saldo remanescente e da necessidade de manter o fornecimento da merenda escolar, nos termos do Protocolo 2019/09/011991, conforme solicitação encaminhada pelo Departamento de Educação e Ofício 257/2019 da Seção Técnica de Nutrição e Dietética, concordância da CONTRATADA e anuência do Chefe do Poder Executivo.

Contratada: ANTONIO COSSI, cédula de identidade n.º 7.434.405-5 SSP/SP, CPF/MF sob o n.º 733.856.388-87

Fundamento legal: O presente aditamento contratual foi realizado com fundamento legal no inciso VI, do §1º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data: 22.10.2019 -Prazo: 52 (cinquenta e dois) dias, contados a partir da data de 22 de outubro de 2019, com término em 12 de dezembro de 2019.

6. ADITAMENTO AO CONTRATO N°070/2019

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, em razão da não conclusão da Chamada Pública instaurada, em tempo hábil, da existência de saldo remanescente e da necessidade de manter o fornecimento da merenda escolar, nos termos do Protocolo 2019/09/011993, conforme solicitação encaminhada pelo Departamento de Educação e Ofício 256/2019 da Seção Técnica de Nutrição e Dietética, concordância da CONTRATADA e anuência do Chefe do Poder Executivo.

Contratada: JOÃO LUIZ CARDOZO JUNIOR, cédula de identidade n.º 12741286-4 SSP/SP, CPF/MF sob o n.º 018.705.378-23.

Fundamento legal: O presente aditamento contratual foi realizado com fundamento legal no inciso VI, do §1º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data: 22.10.2019 -Prazo: 43 (quarenta e três) dias, contados a partir da data de 30 de outubro de 2019, com término em 11 de dezembro de 2019.

7. ADITAMENTO AO CONTRATO N°067/2019

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, em razão da não conclusão da Chamada Pública instaurada, em tempo hábil, da existência de saldo remanescente e da necessidade de manter o fornecimento da merenda escolar, nos termos do Protocolo 2019/09/011990, conforme solicitação encaminhada pelo Departamento de Educação e Ofício 255/2019 da Seção Técnica de Nutrição e Dietética, concordância da CONTRATADA e anuência do Chefe do Poder Executivo.

Contratada: AGUIDA MERCEDES BRASSALOTI CARDOZO, cédula de identidade n.º 17.514.004 SSP/SP, CPF/MF sob o n.º 784.896.368-34

Fundamento legal: O presente aditamento contratual foi realizado com fundamento legal no inciso VI, do §1º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data: 22.10.2019 -Prazo: 52 (cinquenta e dois) dias, contados a partir da data de 22 de outubro de 2019, com término em 12 de dezembro de 2019.

8. SÉTIMO ADITAMENTO AO CONTRATO N°247/2016

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do Contrato Originário 247/16, conforme solicitação da Divisão de Recursos Humanos do CONTRATANTE por meio do Ofício nº 419/2019 – D.A./D.R.H datado de 06/08/2019, anuência da CONTRATADA expedida na data de 06 de agosto de 2019, bem como deliberação do Chefe do Poder Executivo Municipal do CONTRATANTE, nos autos do PJ nº 2019/07/009955.

Contratada: SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA EIRELI, CNPJ. 07.907.815/0001-06

Fundamento legal: As alterações contratuais foram celebradas nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário

Data: 25.10.2019 -Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 01 de novembro de 2019, com término em 31 de outubro de 2020.

9. TERCEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°169/2017

Objeto: Este aditamento tem por objeto registrar a alteração da denominação social da Organização da Sociedade Civil, bem como, prorrogar o prazo de vigência do termo originário, conforme disposto nos autos do Protocolo n° 2019/07/009950, de acordo com a solicitação expedida pelo Departamento Municipal de Educação em 11 de setembro de 2019, Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil e anuência do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Contratada: UNIÃO BRASIL, CNPJ nº 07.433.983/0001-07

Fundamento legal: O presente Termo Aditivo foi celebrado com fundamento no artigo 42, inciso VI, c.c. artigo 55, “caput”, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com a redação que lhes foi dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e artigo 21, “caput”, c.c. artigo 43, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Data: 25.10.2019 -Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de outubro de 2019.

Extrato

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019 - PROCESSO Nº 090/2019 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos para o Departamento de Saúde.

Extrato Aviso de Recurso

Empresas participantes: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, PORTAL LTDA, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INOVA COMERCIAL HOSPITALAR – EIRELI, CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DIMEBRAS COMERCIAL

HOSPITALAR LTDA, DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, AVARÉMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, MEDLAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI e RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Do julgamento realizado pelo Pregoeiro em 30 de outubro de 2019, que inabilitou do certame a empresa PORTAL LTDA, houve interposição de Recurso Administrativo, razão pela qual, nos termos do inciso XVIII, do artigo 4º, da Lei Federal 10.520/2002, abra-se o prazo legal apresentação de eventuais contrarrazões. Cópia do Recurso à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 01 de novembro de 2019.

José Renato dos Santos Filho

Pregoeiro

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 - PROCESSO Nº 102/2019 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e suco de uva tinto integral da agricultura familiar e empreendedor da família rural para a merenda escolar - Seção Técnica de Nutrição e Dietética - Departamento de Educação.

Extrato da Ata de Abertura e Julgamento do Envelope nº 01 “Documentação”

Participantes: ANTÔNIO COSSI, AGUIDA MERCEDES BRASSALOTI CARDOZO, JOÃO LUIZ CARDOSO JUNIOR, COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR FERNANDÓPOLIS, COOPERATIVA AGROPECUARIA, AGROVITA – ASSOCIAÇÃO DE APOIO E COMÉRCIO AGRÍCOLA, COOPERATIVA VINICOLA GARIBALDI LTDA, COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA, COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVA ALIANÇA LTDA e COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA.

(...) Em ato contínuo a Comissão Permanente de Licitação, após diligências junto à relação de apenados do TCU, TCESP e CEIS, foram vistos e rubricados pela Comissão as documentações e pelo(s) representante(s) presente(s) todos os documentos constantes do invólucro n° 01 “Habilitação”. A comissão por unanimidade de seus membros resolveu habilitar todos os participantes. Abra-se o prazo legal para apresentação de eventuais recursos e manifestações. Fica desde já consignado que, em caso de ausência de recurso no prazo legal, a Sessão Pública para seleção das propostas fica marcada para o dia 12 de novembro de 2019 às 09h00min (...).

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 01 de novembro de 2019.

José Renato dos Santos Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019 - PROCESSO Nº 094/2019 - D.A. - D.C.L.

OBJETO: Contratação de empresa para implantação e prestação de serviços de replicação de datacenter em ambiente de Nuvem (Cloud), e recuperação de dados (Disaster Recovery) para 09 (nove) máquinas virtuais em Hyper-V da Prefeitura Municipal de Mirassol - Divisão Técnica de Informática – Departamento de Administração.

Empresa Credenciada: LGTI TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA - ME

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço Global, adjudico a empresa vencedora: LGTI TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA - ME, o Objeto do Edital, com valor total de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 01 de novembro de 2.019.

Fabrício Gagliardo

Pregoeiro

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019
PROCESSO Nº 076/2019 - D.A. – D.C.L.

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento e gerenciamento remoto de imagens do sistema de vídeo monitoramento para atender as necessidades do Departamento de Educação.

TIPO: “MENOR PREÇO GLOBAL”.

DATA/HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 19 de novembro de 2019, às 09:00 horas, Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelo site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 01 de novembro de 2019.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019
PROCESSO Nº 105/2019 - D.A. – D.C.L.

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo Ambulância conforme Convênio Estadual nº 1188/2018 da Secretaria de Estado da Saúde, destinado ao Departamento de Saúde do Município de Mirassol/SP.

TIPO: “MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM”.

DATA/HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 19 de novembro de 2019, às 14:00 horas, Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelo site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 01 de novembro de 2019.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Notificações

PREFEITURA DE MIRASSOL – Departamento de Tributos e Fiscalização
COMUNICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

Comunicamos ao contribuinte CLEITON RODRIGO DE SOUZA, inscrição municipal: 20803-0 que foi indeferido o requerimento 18686/2018 de Cancelamento de atividades.

Lúcia Morais Torrezan

Fiscal Tributário